

Pedido de Esclarecimento

Processo nº 012/2022 Edital nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa única especializada para atendimento médico em oftalmologia junto à Fundação Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto (FHSL), contemplando todos os atos médicos relacionados à especialidade. Este termo comtempla exclusivamente atividades para usuários do Sistema único de Saúde (SUS).

Empresa: Hospital Oftalmológico do Interior Paulista | CNPJ nº 19.452.175/0001-68

Questionamento:

1) Apresentação da tabela dos procedimentos a serem realizados.

Resposta: Abaixo seguem, abaixo elencados, os procedimentos realizados anteriormente, como histórico de anos anteriores. Fica expresso que se trata de um histórico como referência, podendo haver alterações doravante. Outra nota é que facectomias sem implante de lente só serão permitidas com autorização expressa, e quando não houver outra opção melhor ao paciente.



| | Procedimentos realizados |
|-----------------------|--|
| | Hosp. Benef. Portuguesa e Electro Bonini |
| 04050 | 10010 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTRO |
| 04050 | 10044 DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA |
| 04050 | 10060 EPH ACAO DE CIÚIOS |
| 04050 | 10079 EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LES |
| 04050 | 10168 SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS |
| 04050 | 10184 TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE |
| 04050 | 10192 TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OL |
| 04050 | 30053 INJECAO INTRA-VITREO |
| 04050 | 30134 VITRECTOMIA ANTERIOR |
| 04050 | 40199 TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA |
| 04050 | 40202 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL |
| 04050 | 40210 REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR |
| 04050 | 50038 CAUTERIZACAO DE CORNEA |
| 04050 | 50089 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA |
| 040505 | 50100 FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-O |
| 040509 | 0119 FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE |
| 040505 | 0151 IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCU |
| 040505 | 0208 PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR |
| 40505 | 0216 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL |
| 405050 | 0259 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA |
| 40505 | 0283 SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR |
| 40505 | 0305 SUTURA DE CORNEA |
| 40505 | 0321 TRABECULECTOMIA |
| 40505 | 0364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO |
| | 0372 FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE |
| | 50011 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) |
| | 50020 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO |
| MARKET STREET, | 50054 CERATOMETRIA |
| | 60119 GONIOSCOPIA |
| | 60127 MAPEAMENTO DE RETINA |
| | 60208 TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA |
| III 2 CAN DESCRIPTION | 60232 TESTE ORTÓPTICO |
| | 60259 TONOMETRIA |
| | 60267 TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNE |
| | 10102 CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVALIAÇÃ |
| | 50012 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAU |
| | |
| | 10097 TRANSPLANTE DE CORNEA |
| | 10015 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRAN 10072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZ |

Questionamento:

02) Qual a quantidade de procedimentos mensal a serem realizadas.

Resposta: Transcrevendo em itálico essa parte específica do termo de referência, ressaltando que o conteúdo sublinhado denota que, no convênio entre FHSL e Secretaria de Saúde, não foi especificado o número exato dos procedimentos que serão indicados durante os atendimentos ambulatoriais. Assim, não há possibilidade de quantificar estes



procedimentos: A estimativa do número de procedimentos cirúrgicos está ligada diretamente às indicações advindas da demanda dos atendimentos ambulatoriais e envolve os vários procedimentos supracitados. A estimativa mínima mensal previamente definida como metas quantitativas para procedimentos é de A) quarenta facectomias, B) dois transplantes de córnea, C) quatrocentos e cinquenta e oito avaliações/acompanhamentos de glaucoma, D) mil e duzentas consultas oftalmológicas (exceto glaucoma). A realização dos demais procedimentos operatórios estão ligados às indicações derivadas das indicações em consultas. Fica expressamente claro que, para nenhum procedimento deverá haver demanda reprimida, ficando a CONTRATADA responsabilizada por normalizar a demanda dentro do trimestre que foi notificado o fato.

Questionamento:

03) Os procedimentos de acompanhamentos para avaliações/acompanhamento de glaucoma serão pagos em repasses distintos ou já se encontra incluso no valor apresentado no edital?

Resposta: <u>Todos os procedimentos citados estão incorporados, englobados num mesmo pagamento, não havendo possibilidade de pagamentos diversos.</u>

Questionamento:

04) O prazo para o início das atividades após o credenciamento é exíguo, tornandose inviável para realização, tendo em vista que necessitarão de contratação de colaboradores, aquisição de equipamentos, materiais de insumos e adequação de infraestrutura física, não havendo tempo hábil para as adequações necessárias. Haverá prorrogação no prazo de início das atividades?

Resposta: O <u>Edital deve ser atendido e prevalecerá a opção da pessoa jurídica que cumprir todas as condições para início no prazo previsto.</u>

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2022

Dr. Walther de Oliveira Campos Filho Diretor técnico Fundação Hospital Santa Lydia